



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 063/2020
Vereador Rafael Candido Aquino

Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Solicito da Administração Municipal, que estude a viabilidade de oferecer uma cesta básica aos empregados da Prefeitura que recebam um salário mínimo.

JUSTIFICATIVA


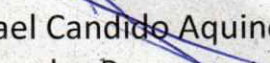
Tendo em vista a não possibilidade da tradicional festa do trabalhador no dia 1 de maio, devido ao isolamento para prevenção do Covid-19, seria de grande relevância e reconhecimento para aqueles trabalhadores da Prefeitura Municipal de Bicas, que recebem apenas o salário mínimo, esta forma de gratificação e apoio neste momento difícil em que passamos.

Sabemos que muitos destes funcionários realizam bicos fora do horário ou nos finais de semana para complemento da renda, ou tiveram a renda reduzida em virtude de algum componente de seu grupo familiar estar impossibilitado de realizar trabalhos de autônomo ou informais.

Contando com o apoio dos pares,

Em, 27 de abril de 2020.

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 19/05/2020



Rafael Candido Aquino
Vereador Proponente


Secretaria Executiva
Câmara Municipal de Bicas